



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



RESCISÃO CONTRATUAL – O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual e no art. 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE rescindir o contrato nº. 002/2006, celebrado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa GLOBALSTAR DO BRASIL S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicação móvel via satélite, a partir de 05/12/2006.

P.P. 4532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA AUTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA FORMA OU OPÇÃO: Dispensabilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24 - inciso VIII, Lei nº 8.666/93
SELECIONADO: BANCO DO BRASIL S/A
Motivação: Necessidade de organizar e conferir maior transparência às despesas do erário.
Objeto: Serviços de Cartão Corporativo.
Valor: Sem ônus para a Administração Pública.
Maiores Informações: Secretaria de Governo.
Coordenação Geral: Assessora Especial do Governador – Yonice Maria Pimentel

P.P. 4534



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2006

ORD	PRO CESSO	CON TRATO	PROCEDI MENTO	Convênio	OBJETO / OBJETIVO	CONTRA TADO	VIGEN CIA	VALOR
01	1.186/06	088/06	Sist. Registro de Preço/Decreto Estadual 11.319	4340/2001	Equipamentos de hemoterapia	Loccus do Brasil Ltda	06(seis) meses	20.000,00
02	1.166/06	093/06	Sist. Registro de Preço/Decreto Estadual 11.319	-	Cartuchos recicláveis	S R Cunha Ltda	12(doze) meses	16.457,90

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

P.P. 4530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2006
OBJETO: Serviços de gerenciamento informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da Fundação
CONTRATADA: Empresa Ticket Serviços S/A.
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 00.000.022/2004-CEL/SEAD, Decreto Estadual nº 11.346/04 e Pregão nº 003/2004-CEL/SEAD.
SIGNATARIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Roberto Baungartner – Representante da Empresa Ticket Serviços S/A.

P.P. 4528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

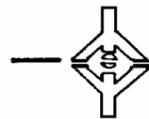


DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2006

PROCESSO N.ºs 20203/809/2006-2
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
FORNECEDOR QUALIMETAL – Indústria Metalúrgica Ltda.
OBJETO: Serviço de Terceiro- Pessoa Jurídica (Fabricação de equipamentos para laboratório)
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00
RECURSOS FINANCEIROS: FINEP
FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação, com fulcro do art. 24 alínea "a" do inciso II do art. anterior da Lei 8.666, de 21/03/1993
JUSTIFICATIVA: Fabricação de equipamentos(nini-usina) destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica do Projeto de Pesquisa em **Geração de Energia Elétrica a Partir de Biodiesel da Mamona**, no âmbito do Convênio n.º 01.04.0564.00 firmado entre FINEP/FAPEPI/UFPI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Acácio Salvador Vêras e Silva - Presidente da FAPEPI
DATA: 12/12/2006

P.P. 4527



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

DESPACHOS

PROCESSO N.º 15696/06

Reconheço a INEXIGIBILIDADE da licitação para a contratação de serviços da TEMPO E MEMÓRIA LTDA, com fundamento no art. 25 caput e inciso II, c/c o art. 13 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para serviços de assessoria para implantação do Arquivo Geral do IAPEP, incluindo concepção organizacional, desenvolvimento, implantação e treinamento de pessoal. Portanto, submetemos a superior apreciação e consideração do Senhor Diretor Geral do IAPEP, para a necessária RATIFICAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 03 de novembro de 2006.

Leila Maria Ribeiro G. de Sampaio
Diretora da Unidade Administrativa

DESPACHO:

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 15.696/06, após análise efetuada pela Diretora da Unidade Administrativa, ao tempo em que AUTORIZO a contratação direta dos serviços oferecidos pela empresa TEMPO E MEMÓRIA LTDA, fazendo-se a devida publicação, nos termos do artigo 26 do diploma legal citado, para a eficácia do ato.

Teresina, 03 de novembro de 2006.

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.696/06
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para implantação do Arquivo Geral do IAPEP, incluindo concepção organizacional, desenvolvimento, implantação e treinamento de pessoal.
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP
CONTRATADA: Tempo e Memória Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TERMO DE CONTRATO N.º 21/06

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para implantação do Arquivo Geral do IAPEP, incluindo concepção organizacional, desenvolvimento, implantação e treinamento de pessoal.
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP
CONTRATADA: Tempo e Memória Ltda.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: Conforme cláusulas sexta e sétima do contrato.

P.P. 4524

OUTROS

Francisco Munes Pimentel, torna público que requereu junto a secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR /PI, pedido de Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI) bem como pedido de Outorga Preventiva com vistas a reservar um volume outorgável de 438 m³/ano para perfuração de um poço tubular na propriedade Graciosa, zona rural do município de Oeiras – Pi. Local da fonte: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Coordenadas: 07° 08' 15" latitude Sul / 041° 58' 55" longitude Oeste.

Francisca de Araújo Santos, torna público que requereu junto a secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR /PI, pedido de Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI) bem como pedido de Outorga Preventiva com vistas a reservar um volume outorgável de 438 m³/ano para perfuração de um poço tubular na propriedade Bom Princípio, zona rural do município de Oeiras – Pi. Local da fonte: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Coordenadas: 06° 53' 20" latitude Sul / 042° 29' 03" longitude Oeste.

Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Carcará torna público que requereu junto a secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR /PI, pedido de Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI) bem como pedido de Outorga Preventiva com vistas a reservar um volume outorgável de 5.184 m³/ano de um poço tubular na localidade Bela Vista, zona rural do município de Oeiras – Pi. Local da fonte: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Coordenadas: 07° 01' 55" latitude Sul / 042° 09' 02" longitude Oeste.

P.P. 4525